



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

PRTARIA DE DIÁRIAS Nº 31, DE 11 DE ABRIL DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais n, 210/2022 e 251/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **Willian Batista Moreno**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 43443, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **3,5 (Três e meia)** diárias no valor total de **R\$ 1.925,00** (Mil e novecentos e vinte cinco reais), com desconto do auxílio alimentação referente a 2,5 (dois e meio) dia no valor de **R\$ 113,62** (Cento e treze reais e sessenta e dois centavos) de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, totalizando um montante de **R\$ 1.811,38** (Mil oitocentos e onze reais e trinta e oito centavos), no período de **13/04/2025 a 17/04/2025**, onde o mesmo se deslocará a **Porto Velho** com o objetivo de Participar da 3ª

Reunião do COSEMS/RO de 2025, bem como da 3ª Câmara Técnica e 3ª Reunião Ordinária da CIB. Reunião com deputado Eyder Brasil, pauta investimento de recurso para equipamento laboratório do Hospital. [Ofício Cosems de 11/04/2025 \(ID 451252\)](#).

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Caminhonete hilux placa:
QTA3467

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 11 de abril de 2025.

**Edmilson Rodrigues de Almeida
Prefeito Municipal**

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodooeste.ro.gov.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **Cleison Passos da Silva, ASSESSOR ESPECIAL DE SAÚDE**, em 11/04/2025 às 13:40, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Edmilson Rodrigues de Almeida, Prefeito**, em 12/04/2025 às 18:48, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **451206** e o código verificador **93764E50**.